Corregedoria da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

Curitiba, 2 de março de 2018.
Ofício-Circular nº 60/2018
SEI nº 0009816-03.2018.16.6000

Assunto: Falsificação de reconhecimento de firma por autenticidade

Senhores Agentes Delegados do Estado do Paraná,

Encaminho-lhes cópia da Decisão 2670637 e de seus anexos, para que tomem conhecimento da falsificação de dois reconhecimentos de firma por autenticidade referentes ao Contrato Social e a 1ª Alteração Contratual da Empresa Comércio de Mercadorias BELLAFORTE LTDA, ocorrida no 3ºServiço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 15ºTabelionato de Notas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Atenciosamente,

MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça